



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO Nº 322 /2022

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que por meio do setor competente faça uma revisão para reduzir ou zerar a taxa administrativa cobrada sobre o vale alimentação dos funcionários públicos que recebem até R\$2000,00(dois mil) reais.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessária para que essa taxa seja revista, pois é cobrado hoje o valor de R\$118,00 (cento e dezoito) reais sobre a percepção de R\$200,00(duzentos) reais, tornando assim o real valor de R\$82,00 (oitenta e dois) reais, ou seja o valor do desconto se torna maior que o abono.

Barra Mansa 07 de julho de 2022.

Vereadora Cristina Magno